



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23539.009804/2023-04

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E
A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPA/EBSERH, sediado(a) na rua Tabelião Stanislaw Eloy, s/n, Castelo Branco, CEP nº 58.050-585, na cidade de João Pessoa-PB, CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0017-00, UG 155023, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, inscrito no CPF nº ***.284.824-**, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, com sede na R Estevam Gerson Carneiro da Cunha, nº 145, Bairro: Água Fria, João Pessoa- PB, CEP: 58.073-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0018-27, representada neste ato pela Sra. Mariana Barreto Nunes Azevedo, portador do CPF n.º ***.160.425-** PE e por Ruan Benjamin da Silva, portador do CPF nº ***.824.002-**,;

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.009804/2023-04, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP n.º 59/2023**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 16/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.

DO OBJETO
- 1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1.

O reajuste do valor contratual, conforme a cláusula Sexta do contrato nº 16/2024 e Nota Técnica - SEI nº 72/2025 (51381930).
2.

DO REAJUSTE
- 2.1.

O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), do período de outubro/2023 até setembro/2024, no importe de **4,5%**, conforme cláusula Sexta do contrato nº 16/2024.
- 2.2.

Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 06 de outubro de 2024.
- 2.3.

O retroativo referente ao período de outubro de 2024 a 11 de julho de 2025 é de R\$ **11.141,88** (onze mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme o item 4.2 da Nota Técnica - SEI nº 72/2025 (51381930).
3.

DO VALOR
- 3.1.

O valor total do contrato passará de R\$ 966.615, 00 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais) para o valor de **R\$ 1.010.112,68** (um milhão, dez mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos) , conforme Nota Técnica - SEI nº 72/2025 (51381930) da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, e tabela abaixo:

3.1.1.

Formação de preços pós Reajuste:

Valores do Contrato					Reajuste	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Cálculo de aplicação de 4,50%	VALOR UNITÁRIO (R\$) REAJUSTADO**
01	OXIGÊNIO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,5%, GÁS COMPRIMIDO; ACONDICIONAMENTO: CENTRAL DE OXIGÊNIO - TANQUE Oxigênio líquido medicinal. Com fornecimento e instalação de 01 tanque criogênico estacionário com capacidade de estocagem de aproximadamente 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de oxigênio líquido medicinal, sistema de vaporizador acoplado interligado a rede hospitalar. Com fornecimento de 30 cilindros de aço de alta pressão com capacidade de estocagem de 10 m³ de oxigênio gasoso medicinal. Composto por sistema reserva 10 + 10 + 10 cilindros sobressalentes para substituição.	M³	500.000	R\$ 1,89	(R\$ 1,89 x 4,5%) + R\$ 1,89 =	R\$ 1,975050
02	OXIGÊNIO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%; GÁS COMPRIMIDO EM CILINDRO DE 10 m³ Uso medicinal, fornecimento mínimo de 10 cilindros de aço de alta pressão com	M³	1.500	R\$ 14,41	(R\$ 14,41 x 4,5%) + R\$ 14,41 =	R\$ 15,058450

	capacidade de estocagem de 10 m³ de oxigênio gasoso medicinal.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$:					

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, através dos seguintes elementos:

Funcional Programática:

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte:

Natureza da Despesa:

Categoria AOC: A definir.

Plano Interno:

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO

Representante Legal

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0020-41

(assinado eletronicamente)

RUAN BENJAMIN DA SILVA

Representante Legal

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0020-41



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, Gerente, em 01/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Benjamin da Silva**, Usuário Externo, em 18/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51887842** e o código CRC **24B1B83C**.

Referência: Processo nº 23539.009804/2023-04 SEI nº 51887842